



Relatório de Gestão

— 2024 —



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. A SEFIN

2.1. Contextualização

2.2. Competência institucional

2.3. Estrutura organizacional

2.4. Organograma

2.5. Principais clientes e usuários

2.6. Principais instalações e localidades

3. Recursos humanos

4. Estratégias de Ação

4.1. Contexto

4.2. Objetivos e metas para 2024

4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2024 pela secretaria

4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2025

5. Resultados da atuação

5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos

5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres

5.4. Licitações

5.5. Demonstrativo das despesas

5.5.1. Despesas de custeio

5.6. Demonstrativo do patrimônio

5.6.1. Bens imóveis

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

5.6.3. Frota

6. Planejamento para 2024

7. Considerações da SEFIN

ÍNDICE DE TABELAS

- Tabela 1: Estrutura Organizacional
- Tabela 2: Principais instalações e localidades.
- Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.
- Tabela 4: Processos, Manifestações, Despachos.
- Tabela 5: Lançamentos de Tributos.
- Tabela 6: Atendimentos
- Tabela 7: Cadastro Imobiliário.
- Tabela 8: Ordem de Serviços.
- Tabela 9: Variação do IPM 2025/2024.
- Tabela 10: Ofícios, Pareceres, Contratos.
- Tabela 11: Comparativo da Receita Total.
- Tabela 12: Comparativo das Receitas Próprias.
- Tabela 13: Comparativo das Receitas de Transferências.
- Tabela 14: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.
- Tabela 15: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.
- Tabela 16: Quantidade e valores de licitações, por modalidade.
- Tabela 17: Demonstrativo de despesas, por categoria.
- Tabela 18: Despesas de custeio, por categoria.
- Tabela 19: Quantidade de bens imóveis, por situação.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SEFIN, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº. 2.835, de 30 de dezembro de 2021.

3

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** tem por objetivo tornar transparente as ações realizadas pela **Secretaria das Finanças do Município de Sobral** apresentando as informações sobre as ações planejadas e executadas, inclusive a programação e execução orçamentária, durante o **ano de 2024**.

A estrutura do relatório expressa informações que orientarão e apoiarão a gestão nos exercícios seguintes.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A SEFIN”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da SEFIN”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SEFIN

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A SEFIN estabeleceu um conjunto abrangente de metas para 2024, alinhado ao Planejamento Estratégico, Planos e Ações, com foco no aumento das receitas municipais, na modernização e desburocratização contínua dos processos administrativos, na atualização dos cadastros imobiliários e na capacitação dos servidores.

Com o objetivo de garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a SEFIN realizou uma análise da execução financeira e orçamentária, dando especial atenção ao cumprimento dos índices constitucionais aplicáveis às áreas de saúde e de educação.

Adicionalmente, foram monitoradas as receitas provenientes de repasses constitucionais e os indicadores que impactam a gestão municipal. Assim, reafirmamos nosso compromisso com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações, especialmente as previstas na Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, compete à Secretaria Municipal das Finanças:

- I - coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades referentes à Política Fiscal do Município de Sobral;
- II - manter e administrar o cadastro econômico e imobiliário do Município;
- III - dirigir, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais rendas do Erário municipal;
- IV - efetuar a guarda e a movimentação dos recursos financeiros e de outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
- V - coordenar e orientar a contabilidade do Município em todos os seus sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, de resultados e de custos;
- VI - executar as atividades de classificação, registro e controle da dívida pública municipal, em todos os seus aspectos;
- VII - elaborar o balanço anual da administração municipal e as prestações de contas específicas de recursos financeiros repassados através de fundos especiais, convênios, contratos, acordos e outros mecanismos, quando exigidos;
- VIII - proporcionar apoio técnico e administrativo ao Contencioso Administrativo Tributário do Município;
- IX - acompanhar e colaborar com a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);
- X - acompanhar e colaborar com o processo de consulta à sociedade na formulação dos instrumentos de planejamento - PPA e LOA -, bem como apoiar a Secretaria do Planejamento e Gestão no monitoramento da execução das demandas incorporadas aos referidos instrumentos;
- XI - coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas gerenciais sob sua responsabilidade, constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual do Município (LOA);
- XII - atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;
- XIII - estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- XIV - apoiar a formulação de indicadores para o sistema de Gestão por Resultados e o monitoramento dos programas estratégicos municipais;
- XV - coordenar ações integradas, de sua área de competência, que envolvam órgãos e entidades componentes da Administração Municipal;

XVI - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 3383 de 08 de abril de 2024, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças é constituída da seguinte forma:

Tabela 1: Estrutura organizacional.

Estrutura	Cargo	Quantidade
1. GABINETE	Secretário	01
	Secretário Executivo	01
1.2. Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários	Assistente Técnico I	01
	Assistente Técnico II	01
2. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	Gerente	01
3. TESOURARIA	Tesoureiro	01
3.1. Célula de Contas a Pagar	Gerente	01
	Assistente Técnico II	02
3.2. Célula de Gestão de Processos	Gerente	01
	Assistente Técnico I	01
4. COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	Contador Geral	01
4.1. Célula de Execução Contábil	Gerente	01
4.1.1. Núcleo da Central de Empenhos	Assistente Técnico I	02
4.1.2. Arquivo Geral da Contabilidade	Assistente Técnico II	01
4.2. Célula de Análise Contábil	Gerente	01
	Assistente Técnico I	01
5. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	01
5.1. Célula de Acompanhamento de Processos	Gerente	01
6. COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO	Coordenador	01
6.1. Célula de Fiscalização	Gerente	01
	Assistente Técnico II	01
6.2. Célula de Cadastro Imobiliário	Gerente	01

Estrutura	Cargo	Quantidade
	Assistente Técnico I	03
	Assistente Técnico II	02
6.3. Célula de Atendimento e Cobrança	Gerente	01
7. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	01
7.1 Célula de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira	Gerente	01
7.2 Célula de Gestão Patrimonial e Tecnologia da Informação	Gerente	01

Fonte: Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações.

2.4. ORGANOGRAMA

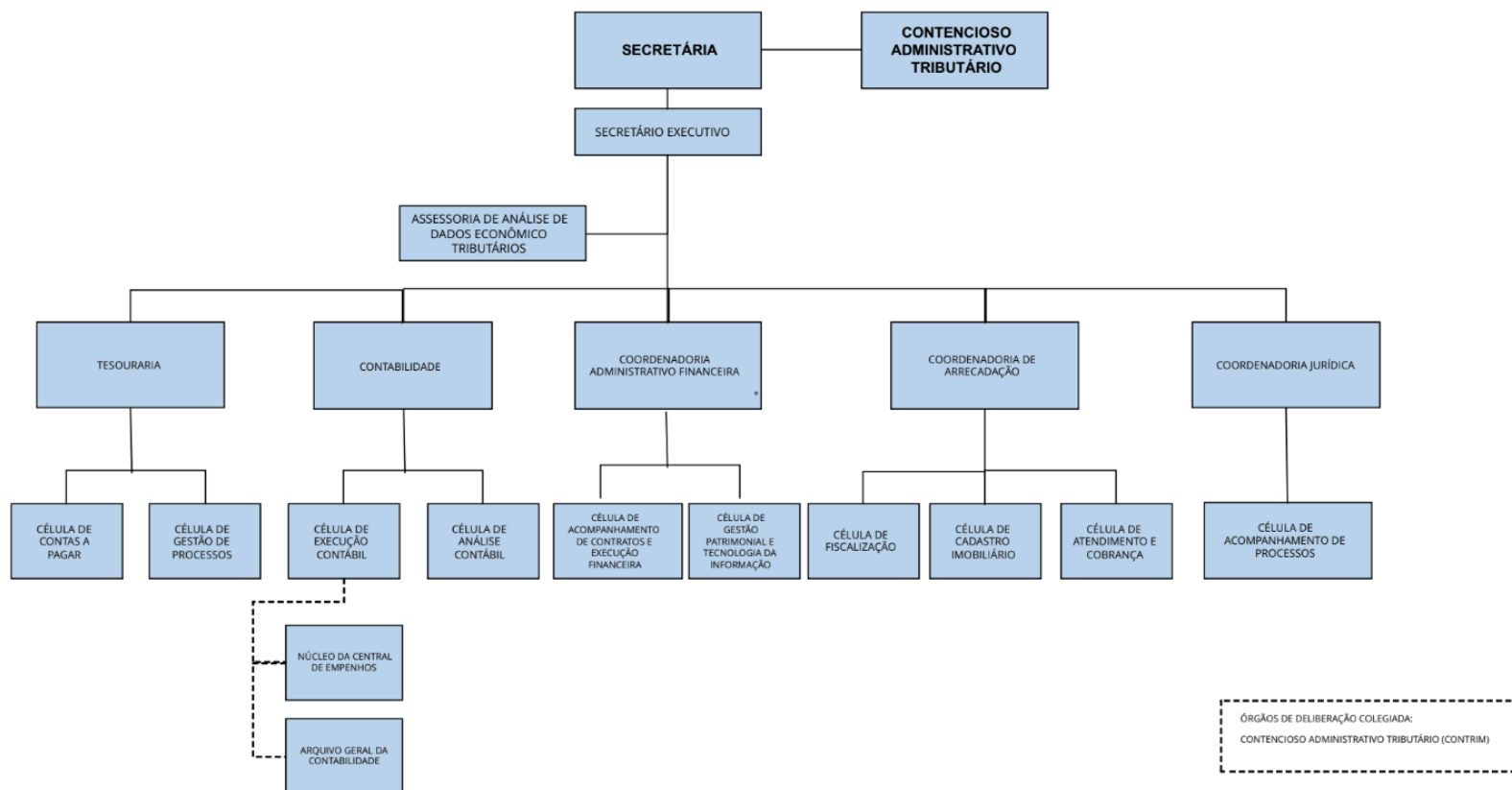


Figura 1: Organograma da SEFIN, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 3383, de 08 de abril de 2024.

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A SEFIN atende os clientes internos e externos. Os clientes internos são os servidores e os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, que utilizam os serviços contábeis e financeiros para executar seus orçamentos e realizar suas atividades. Já os clientes externos compreendem os contribuintes e a população em geral.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 2: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Coordenadoria de Arrecadação	Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, Sobral - CE, 62011-040.
Espaço do Contribuinte	Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 300, Dom Expedito, Lojas nº 84 e 85, Sobral - CE, 62050-255
Sede da Secretaria Municipal das Finanças	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, 62011-065 – 4º andar.

Fonte: Coordenadoria Administrativa-Financeira/SEFIN

Dados gerados em: 02/12/2024

3. RECURSOS HUMANOS

A SEFIN finalizou o ano de 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	14
Cedido sem ônus para a origem	0
Cedido com ônus para a origem	3
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	1
ACS cedidos para este município	0
Efetivo/comissionado	10
Comissionado	13
Temporário	0
Agente político	0
Pensionista	0
Inativo	0
Bolsista	0
Estagiário	0

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Terceirizados	0
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	0
Licença gestante	0
Afastamento doença acima de 15 dias	0
Afastamento sem remuneração	1
30 faltas	0
Licença gestante estendida	0
Licença para estudos	0
Total Geral	42

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos/SEPLAG
Dados gerados em: 03/12/2024

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

Ao longo de 2024, a SEFIN fundamentou sua atuação na gestão transparente dos recursos públicos, na modernização dos serviços oferecidos aos contribuintes e no cumprimento dos dispositivos legais que regulam suas atividades.

As ações estratégicas foram planejadas considerando não apenas as diretrizes institucionais da SEFIN, mas também os desafios e oportunidades do contexto econômico local e nacional.

Sob o lema "**VOCÊ CONTRIBUI, SOBRAL RETRIBUI**", a Secretaria promoveu a conscientização da população sobre a importância socioeconômica dos tributos como base essencial para o financiamento de políticas públicas. Esse esforço foi refletido no aumento das receitas próprias, que registraram um crescimento de aproximadamente 8,15% em relação ao valor arrecadado em 2023. Ocorreu um crescimento de 1,47% do IPTU em relação ao ano de 2023, vale ressaltar que em 2023 foi lançado o maior programa de refinanciamento do IPTU, cujo objetivo era a adesão dos grandes devedores de IPTU, no qual foi um sucesso.

Devemos destacar o crescimento de 0,57% no índice do Índice de Participação dos Municípios - IPM para 2025 em relação ao ano de 2024. O resultado evidencia o empenho contínuo e a responsabilidade desta Secretaria em realizar o acompanhamento das informações fornecidas pelos contribuintes por meio de documentos fiscais eletrônicos.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2024

Em 2024, seguindo a missão da SEFIN de captar e gerir recursos para garantir ao município as receitas necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, demos continuidade e atualizamos os projetos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Secretaria.

As metas e objetivos traçados para 2024 englobam iniciativas que pudessem contribuir para melhorias na gestão, otimização dos fluxos de trabalho, prezando por um melhor atendimento aos contribuintes e o aumento das receitas próprias municipais.

Definiu, ainda, uma série de iniciativas atuando em conformidade com as normas que regulamentam os recursos públicos, assegurando o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas de saúde e educação.

Adicionalmente, realizamos o monitoramento das receitas provenientes de repasses constitucionais e dos indicadores que impactam a gestão municipal.

4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2024 PELA SECRETARIA

Com a perspectiva de alcançar a visão da SEFIN de se tornar uma instituição de excelência na gestão das finanças públicas municipais, com foco em resultados, responsabilidade fiscal e eficiência, desenvolvemos um plano de trabalho alinhado aos indicadores, ações e projetos do Planejamento Estratégico da Secretaria.

O acompanhamento da realização dessas iniciativas pode ser visto abaixo:

4.3.1 Gestão e Fiscalização Tributária: Processos, Atendimento e Arrecadação

- Gerenciamento e acompanhamento de processos administrativos virtuais e físicos;
- Suporte ao atendimento ao contribuinte através do plantão fiscal, principalmente de forma virtual e presencial, quando necessário;
- Monitoramento da arrecadação própria;
- Análise, deferimento ou indeferimento dos requerimentos de empresas em início de atividade que desejam ingressar no Simples Nacional mensalmente nos dias 05,15 e 25, a fim de evitar que empresas com pendências com a Administração Municipal possam ingressar no Simples, sendo feitas ações de fiscalização em aproximadamente 200

(duzentas) empresas em relação a situação do cadastro fiscal e descumprimento de obrigações tributárias acessórias e principal;

- Análise e julgamento de processos administrativos fiscais diversos e de lançamento de tributos, conforme quadro abaixo:

Tabela 04: Processos, Manifestações, Despachos

ASSUNTOS	QUANTIDADE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	591
PARECER FISCAL	243
PROCESSOS DE HABITE-SE	447
MANIFESTAÇÃO FISCAL	154
PROCESSOS/ SIMPLES NACIONAL	195
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO	42
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	1
DESPACHO DECISÓRIO	306
PROCESSOS DE ITBI	1.516

Tabela 05: Lançamentos de Tributos

LANÇAMENTOS REALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 2.785.758,89
TAXA DE HABITE-SE	R\$ 785.128,96
IPTU COMPLEMENTAR	R\$ 146.532,02
ITBI	R\$ 6.014.360,11

Tabela 06 : Atendimentos

ATENDIMENTO PRESENCIAL - 2024	QUANTIDADE
ESPAÇO DO CONTRIBUINTE	14.406
ATENDIMENTO ON LINE	10.704
VAPT VUPT	4.460

4.3.2 Gerência de Cadastro Imobiliário

- Continuidade das ações de alteração de titularidade para fins de lançamento de IPTU com base na Portaria Nº 06/2021- SEFIN, sendo realizadas 433 (quatrocentos e trinta e três) alterações de titularidades em 2024;
- Otimização de fluxos e atendimento de demandas de outros setores e secretarias, notadamente através das reuniões do Cadastro Multifinalitário;
- Suporte ao atendimento ao contribuinte principalmente de forma virtual e presencial quando necessário;
- Desmembramento do loteamento Planalto III em 1.174 inscrições, sendo 1.096 lotes com uma previsão de arrecadação média de R\$ 441.972,96 para o IPTU 2025;
- Atualização do banco de dados através do programa Qgis e cadastrais no sistema Speedgov em todas as demandas;
- Atualização das desapropriações promovidas pela Prefeitura Municipal de Sobral em nossos bancos de dados através da criação de um fluxo entre as secretarias;
- Correção monetária da Planta Genérica de Valores em 2024 para 3,04% através do Índice Nacional do Custo da Construção Civil - INCC;
- Simplificação e celeridade na análise e conclusão dos processos administrativos e ordens de serviços realizados pelo Cadastro Imobiliário, conforme quadro abaixo:

Tabela 07: Cadastro Imobiliário

ASSUNTOS	QUANTIDADE
ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE	446
CADASTRO DE IMÓVEL	90
DESMEMBRAMENTO	68
REVISÃO DE MEDIDAS	63
VERIFICAÇÃO DE DUPLICIDADE	31
UNIFICAÇÃO DE CONTROLE	30
NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	24
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE	20
ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS	12
OUTROS	103

Tabela 08: Ordem de Serviços

ORDEM DE SERVIÇOS	QUANTIDADE
ATUALIZAÇÃO DE HABITE-SE	431
OUTROS	89

4.3.4 Monitoramento das Transferências Constitucionais

As transferências constitucionais para os municípios, originadas de recursos federais e estaduais, desempenham um papel fundamental no financiamento das atividades municipais e na prestação de serviços essenciais à população.

Por meio do monitoramento desses recursos, é possível elaborar orçamentos mais realistas e sustentáveis, além de aprimorar a alocação e a utilização dos recursos disponíveis.

A Sefin, através da célula de Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários, monitora os seguintes recursos:

- Índice de Participação dos Municípios (IPM) formado pelo somatório dos índices de : Valor Adicionado Fiscal (VAF), Qualidade da Educação, Qualidade da Saúde e Qualidade do Meio Ambiente;
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- Royalties da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM;
- Imposto Territorial Rural - ITR;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA;
- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE; e
- Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

O Índice de Participação dos Municípios (IPM) de Sobral para 2025 ficou em 2,3978649 representando um aumento de 0,57% em relação ao ano de 2024 que foi de 2,3842867. Esse índice é formado pelo somatório dos índices: 2,153762 (Valor Adicionado Fiscal - VAF), 0,152979 (Educação), 0,0794937 (Saúde) e 0,0116302 (Meio Ambiente).

A SEFIN recuperou o montante de R\$ 92.682.119,37 (noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), para o cálculo do VAF junto às empresas que estavam omissas ou que transmitiram a obrigação acessória SPED Fiscal com inconsistências, bem como impugnações administrativas à SEFAZ-CE e deferidas parcialmente.

O acréscimo colaborou para que o VAF ficasse no total de R\$ 3.909.642.703,70 (três bilhões, novecentos e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e três reais e setenta centavos), o que representa um aumento de R\$ 375.502.285,01 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo) com variação positiva de 11,% em relação ao VAF do ano anterior.

Esse resultado reflete o esforço contínuo da SEFIN no acompanhamento rigoroso das informações fornecidas pelos contribuintes por meio dos documentos fiscais eletrônicos. Com isso, Sobral destaca-se o crescimento em comparação a grandes centros econômicos como Fortaleza, Maracanaú, e São Gonçalo do Amarante, que registraram variações negativas.

Tabela 09: Variação do IPM 2025/2024

VARIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM 2025/2024			
MUNICÍPIO	ÍNDICE 2024	ÍNDICE 2025	Δ% 2025/2024
FORTALEZA	25,3339058	24,519906	-3,21%
MARACANAÚ	6,0890823	5,9678464	-1,99%
SÃO G. DO AMARANTE	5,3712838	4,9154915	-8,49%
CAUCAIA	3,2742558	3,6736567	12,20%
SOBRAL	2,3842867	2,3978649	0,57%

Fonte: Sefaz-CE

4.3.5 Acompanhamento dos Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão são ferramentas fundamentais para o acompanhamento, análise e melhoria dos processos da Gestão Municipal permitindo medir o desempenho de atividades, setores ou do Município como um todo, fornecendo informações essenciais para a tomada de decisão e a implementação de estratégias eficazes.

Os índices de desempenho de gestão acompanhados são:

- Índice de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sinconfi (ICF);
- Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM;
- Índice de Gestão Municipal Águila - IGMA;

Na execução dos trabalhos feitos pela célula de Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários estão:

- Realização de cálculos preliminares dos indicadores utilizando o sistema desenvolvido pela unidade;
- Monitoramento dos parâmetros de avaliação e monitoramento dos resultados parciais divulgados;
- Formulação de questionamentos aos órgãos responsáveis pelo cálculo e divulgação;
- Acompanhamento e reuniões com as secretarias responsáveis pelos dados.

Por meio de acompanhamento constante e trabalho conjunto com a equipe de contabilidade, foi possível implementar melhorias nos Relatórios Contábeis, o que levou Sobral a conquistar os Prêmios de Qualidade da Informação Contábil: 1º Lugar na Região Nordeste e 2º Lugar Nacional, destacando-se pela maior evolução na categoria de municípios com mais de 100 mil habitantes, exceto capitais.

4.3.6 Contencioso Administrativo Tributário

O CONTRIM é um órgão subordinado à Secretaria das Finanças, com a missão principal de promover a justiça fiscal. Ele atua como instância administrativa para julgamento de recursos e impugnações tributárias, garantindo aos contribuintes o pleno exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, evitando assim os processos judiciais.

Com a vigência do Decreto nº 3.381, de 5 de abril de 2024, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários (CART) passou a se reunir com datas pré definidas e com sessões quinzenais.

No que diz respeito à tramitação dos processos, até a presente data foram julgados 73 (setenta e três) processos.

4.3.7 Coordenadoria Jurídica

Possui competência para prestar assessoramento ao Gabinete da Secretária, bem como às demais coordenadorias do órgão, atuando na análise de processos administrativos e judiciais, elaborando instruções normativas e portarias, sugerindo minutas de decretos e projetos de lei.

Realiza, ainda, análises de processos judiciais para manifestações, além de analisar Processos Administrativos de Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV). Acompanha processos relacionados a precatórios, ordens de bloqueio, desbloqueio e transferências de valores em ações judiciais, além da elaboração de contratos e aditivos, entre diversas outras atividades

Durante o exercício de 2024, a Coordenadoria Jurídica elaborou:

Tabela 10: Ofícios, Pareceres, Contratos

ASSUNTOS	QUANTIDADE
OFÍCIOS	19
PARECERES	30
CONTRATOS	28
ADITIVOS	12
DESPACHOS	24
INSTRUÇÕES NORMATIVAS	3
SUGESTÕES DE DECRETOS	3
PORTARIAS	104

Fonte: Coordenadoria Jurídica

5. RESULTADOS DAS AÇÕES

5.1 ARRECADAÇÃO MUNICÍPIO

Como resultado de sua atuação, a secretaria obteve uma receita total no exercício de 2024 no montante de R\$ 1.368.542.688,46 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondendo uma variação positiva de 20,14% em relação a 2023, conforme quadro abaixo:

Tabela 11: Comparativo da Receita Total

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Δ % 2024/2023
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.118.717.028,09	R\$ 1.309.898.978,73	17,09%
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	R\$ 135.686.184,20	R\$ 142.828.719,93	5,26%
ISS	R\$ 44.062.891,47	R\$ 49.137.610,17	11,52%
IPTU	R\$ 40.668.491,96	R\$ 41.266.185,17	1,47%
IRRF	R\$ 35.265.281,91	R\$ 35.058.015,14	-0,59%
ITBI	R\$ 5.357.103,84	R\$ 5.540.055,65	3,42%

TAXAS	R\$ 10.332.415,02	R\$ 11.826.853,80	14,46%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ -	R\$ -	
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 18.313.055,60	R\$ 20.636.518,77	12,69%
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 19.363.428,08	R\$ 28.567.754,00	47,53%
VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 19.276.865,64	R\$ 16.187.336,74	-16,03%
OUTROS	R\$ 86.562,44	R\$ 12.380.417,26	14202,30%
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 57.054.150,04	R\$ 79.449.256,32	39,25%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 868.545.241,34	R\$ 1.014.468.416,57	16,80%
Cota-Parte do FPM	R\$ 160.102.346,50	R\$ 175.627.150,66	9,70%
Cota-Parte do FPM Extra	R\$ 15.688.933,19	R\$ 18.797.004,10	19,81%
Cota-Parte do ICMS	R\$ 99.627.883,12	R\$ 113.061.273,65	13,48%
Cota-Parte do IPVA	R\$ 25.438.299,27	R\$ 26.580.763,82	4,49%
Cota-Parte do ITR	R\$ 21.551,92	R\$ 23.668,26	9,82%
Transferências da LC 61/1989 (IPI)	R\$ 332.938,56	R\$ 347.546,00	4,39%
Transferências do FUNDEB	R\$ 232.853.729,70	R\$ 299.007.373,71	28,41%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 334.479.559,08	R\$ 381.023.636,37	13,92%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 19.754.968,83	R\$ 23.948.313,14	21,23%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 74.896.858,11	R\$ 121.771.790,23	62,59%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 42.067.075,71	R\$ 67.514.100,00	60,49%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 31.392.426,36	R\$ 52.785.191,47	68,15%
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 1.437.356,04	R\$ 1.472.498,76	2,44%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	
DEDUÇÕES	R\$ 57.685.851,14	R\$ 63.128.080,50	9,43%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.200.000,00	R\$ -	
RECEITA TOTAL	R\$ 1.139.128.035,06	R\$ 1.368.542.688,46	20,14%

Fontes: Balanço Anual e Balancete Analítico da Receita, atualizado em 20 de dezembro de 2024

As receitas próprias, compostas por IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e CIP, registraram um aumento de 8,15% em comparação ao arrecadado em 2023, alcançando um total de R\$ 128.407.223,56 (cento e

vinte e oito milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 12: Comparativo das Receitas Próprias

RECEITAS PRÓPRIAS	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Δ % 2024/2023
ISSQN	R\$ 44.062.891,47	R\$ 49.137.610,17	11,52%
IPTU	R\$ 40.668.491,96	R\$ 41.266.185,17	1,47%
ITBI	R\$ 5.357.103,84	R\$ 5.540.055,65	3,42%
TAXAS	R\$ 10.332.415,02	R\$ 11.826.853,80	14,46%
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 18.313.055,60	R\$ 20.636.518,77	12,69%
TOTAL	R\$ 118.733.957,89	R\$ 128.407.223,56	8,15%

Fontes: Balanço Anual e Balancete Analítico da Receita, atualizado em 20 de dezembro de 2024

No que diz respeito às receitas de transferências, destacam-se os principais recursos monitorados pela SEFIN: o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Esses recursos apresentaram aumentos de 8,34%.

Reiteramos nosso compromisso em acompanhar de forma contínua as transferências de recursos federais e estaduais, que foram fundamentais para o crescimento das receitas apresentadas a seguir.

Tabela 13: Comparativo das Receitas de Transferências

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Δ % 2024/2023
FPM	R\$ 177.914.330,00	R\$ 194.424.154,76	9,28%
ICMS	R\$ 110.743.180,00	R\$ 113.061.273,65	2,09%
IPVA	R\$ 19.690.730,00	R\$ 26.580.763,82	34,99%
TOTAL	R\$ 308.348.240,00	R\$ 334.066.192,23	8,34%

Fontes: Balanço Anual e Balancete Analítico da Receita, atualizado em 20 de dezembro de 2024

5.2 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.2.1 Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2024, a SEFIN teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 2403, de 10 de novembro de 2023). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 14: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	24.706.528,29	11.648.436,65	6.037.219,98	26.444.333,37	98%
Total Geral	24.706.528,29	11.648.436,65	6.037.219,98	30.317.744,96	98%

Fonte: Sistema Gestor - 01/01/2024 a 20/12/2024

Dados gerados em: 26/12/2024

Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2024, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F)** = **(E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 15: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33909100 Sentenças Judiciais	650.000,00	5.377.406,20	403.094,50	5.624.311,70	5.602.133,56	100%
46909100 Sentenças Judiciais	5.350.000,00	3.702.968,57	3.000.000,00	6.052.968,57	6.052.968,57	100%
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.600.000,00	850.000,00	0,00	5.450.000,00	5.450.000,00	100%
32902100 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500.000,00	483.000,00	581.500,00	1.401.500,00	1.331.254,92	95%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.550.000,00	325.000,00	992.525,60	3.882.474,40	3.550.293,93	91%
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	85.000,50	100.928,00	4.072,50	4.071,94	100%
33304100 Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33503900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33901400 Diárias Civil	5.000,00	0,00	4.662,50	337,50	337,50	100%
33903000 Material de Consumo	72.000,00	0,00	36.311,00	35.689,00	35.312,03	99%
33903200 Material de Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903500 Serviços De Consultoria	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0%
33903601 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Aluguel de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903602 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Frete	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903603 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Autônomo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903604 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Locação de Veículos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
33903605 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Outras Despesas Pagas Diretamente à Pessoa Física	58.000,00	12.000,00	0,00	70.000,00	66.125,00	94%
33903606 Outros Serviços	25.000,00	0,00	20.345,47	4.654,53	4.654,53	100%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
de Terceiros Pessoa Física/Estagiários						
33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	870.000,00	258.383,68	22.547,41	1.105.836,27	1.050.722,74	95%
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	560.000,00	0,00	23.000,00	537.000,00	536.248,84	100%
33909200 Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0%
33909300 Indenizações e Restituições	180.000,00	39.680,52	72.805,50	146.875,02	146.874,88	100%
33913900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
44905100 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0%
31900400 Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.157.000,00	230.748,84	700.000,00	4.687.748,84	4.585.296,25	98%
31901300 Obrigações Patronais	1.000.028,29	7.748,34	0,00	1.007.776,63	996.921,95	99%
31901600 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0%
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	276.500,00	0,00	306.500,00	306.500,00	100%
31909600 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0%
Total	24.706.528,29	11.648.436,65	6.037.219,98	30.317.744,96	29.719.716,64	98%

Fonte: Sistema Gestor - 01/01/2024 a 20/12/2024

Dados gerados em: 26/12/2024

5.3. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2024, a SEFIN não recebeu recursos externos originados de financiamentos.

5.4. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2024, a SEFIN firmou filiação junto a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP, o que proporcionou apoio técnico e político para o desenvolvimento de políticas públicas e acesso às informações compartilhadas em reuniões promovidas pela FNP com prefeitos, secretários municipais, gestores e técnicos de todo o país.

5.5. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2024, a SEFIN realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 16: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	4	14.098,17
Inexigibilidade	8	1.534.491,74
Total Geral	12	1.548.589,91

Fonte: Sistema de Compras da Prefeitura de Sobral e Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará
Dados gerados em: 20/12/2024

5.6. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela SEFIN no exercício de 2024 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 17: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	5.729.780,96	19,28%
Investimentos	0,00	0,00%
Finalístico	23.985.863,74	80,72%
Total Geral	29.715.644,70	100,00%

Fonte: Sistema Gestor - 02/01/2024 a 20/12/2024
Dados gerados em: 27/12/2024

5.6.1 Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 18: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Eletricidade	8.735,74	0,15%
Telefonia	31,64	0,00%
Folha de pagamento	4.896.450,78	85,51%
Locação de imóvel	50.752,54	0,89%
Material de consumo	35.312,03	0,62%
Locação de impressoras	17.880,00	0,31%
Tarifa de condomínio	2.467,59	0,04%
Outros*	714.809,50	12,48%
Total Geral	5.726.439,82	100%

*Incluem-se nessa categoria despesas com filiação a entidades de apoio a gestão municipal, diária, serviços de postagens e tarifas bancárias

Fonte: Sistema Gestor - 02/01/2024 a 02/12/2024

Dados gerados em: 26/12/2024

5.7. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Durante o ano de 2024 a **SEFIN** realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2024, pautados pelos documentos de Termos de Responsabilidade.

A situação do patrimônio distribuído entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

5.7.1 Bens imóveis

Em dezembro de 2024, a SEFIN tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 19: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	0	Não aplicável
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	Não aplicável
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	0	Não aplicável

Bens da Secretaria alugados para terceiros	0	Não aplicável
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	1	1.500,00/mês
Total Geral	1	1.500,00/mês

Fonte: Coordenadoria Administrativa e Financeira

Dados gerados em: 26/12/2024

5.7.2 Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2024, a SEFIN não adquiriu bens móveis (equipamentos e material permanente).

5.7.3 Frota

A SEFIN não possui veículos sob sua responsabilidade, utilizando-se dos sistemas de transportes contratados pelo município para compartilhamento.

6. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024

As seguintes iniciativas foram planejadas para o ano de 2024:

- Adotar medidas para se adequar à reforma tributária, incluindo o aprimoramento da gestão tributária com atualização de cadastros e modernização tecnológica; preparação para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com análise de impacto e participação em comitês e seminários federais e estaduais;
- Acompanhamento da transição do ISS para o IBS, garantindo estabilidade na arrecadação; adaptação ao novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), orientando contribuintes locais; promoção da educação fiscal com ênfase na reforma e no IBS.
- Concluir a parametrização do Sistema Tributário Municipal com o Sistema Nacional de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) com vistas às mudanças trazidas pela reforma tributária, promovendo unificação e controle, auxiliando na implementação do IBS, simplificando o recolhimento e a fiscalização do novo tributo.
- Fortalecimento do acompanhamento das transferências constitucionais a fim de evitar perdas de receita.
- Participar ativamente das reuniões e deliberações do Comitê Gestor e da Secretaria Executiva da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional em face da designação de Auditores Fiscais do Município de Sobral para compor o referido Comitê e a Secretaria Executiva, a fim de que possamos absorver todas as melhorias propostas e incentivar municípios da região a aderirem ao sistema.
- Elaboração de um planejamento estratégico de longo prazo, com estudos de impacto e planos de adaptação para a nova realidade trazida pela reforma tributária com a extinção do ISSQN.

- Realizar um plano de ações com reuniões com contadores e empresários a respeito do processos envolvendo a administração tributária, como faturamento e cancelamento de notas fiscais, pagamentos em duplicidade, monitoramento fiscal e outras atividades relacionadas ao cumprimento de obrigações acessórias e lançamento dos créditos tributários próprio, substituto e no âmbito do Simples Nacional, a fim de reduzir não conformidades que levem a instauração de processos administrativos de fiscalização e aplicação de penalidades;
- Melhoria e ampliação do monitoramento fiscal com a criação de um setor voltado para a inteligência fiscal.
- Realização de novas ações de atualização de áreas construídas e de atributos de imóveis no banco de dados do Cadastro Imobiliário que até então não se encontrem representados com vistas a evitar evasão fiscal, contribuindo para o incremento da arrecadação do IPTU.
- Realização de no plano de fiscalização na área da construção civil, com vistas a arrecadação de todos os tributos inerentes a obras que não foram apresentadas para fins de regularização espontânea.
- Realização seminário técnico, a fim dar orientações para as Coordenadorias Administrativas e Financeiras de todas as secretarias municipais sobre o recebimento de nota fiscal e a retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) dos serviços tomados e sobre a retenção ampla do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
- Propor atualização do Código Tributário Municipal e de toda a legislação tributária com o objetivo de que a legislação tributária municipal se mantenha com as previsões adequadas à cobrança dos tributos de sua competência.
- Editar norma para a regulamentação da administração tributária através de decreto do Executivo Municipal;
- Realização de ações de educação fiscal nas redes sociais e buscar parcerias com instituições de ensino e com secretarias municipais;
- Promover a participação de servidores em cursos, palestras e treinamentos que venham a ser disponibilizados pela CNM, Receita Federal, Sefaz, Abrasf, entre outras;
- Propor sistematicamente medidas que visem à simplificação dos procedimentos e melhoria do atendimento ao contribuinte;
- Aplicar os instrumentos de mensuração e avaliação das atividades de atendimento ao contribuinte e ao público interno nas diversas áreas da SEFIN;
- Realização das ações voltadas ao lançamento do IPTU 2026, a partir de julho de 2025, a fim de que os preparativos para o processo licitatório e o contrato dos boletos ocorram até o fim do mês de dezembro de 2025, e todos os procedimentos de análise pelo Cadastro Imobiliário dos créditos a serem lançados em 2026 ocorram até o dia 30 de dezembro de 2025;
- Aperfeiçoamento do monitoramento dos 50 (cinquenta) maiores contribuintes do ISSQN próprio e substituto;
- Aprimoramento do monitoramento e o cruzamento de dados sistema de NFS-e do Município com o PGDAS-D do Simples Nacional, apresentando relatórios com as divergências apuradas para que a fiscalização tributária adote as medidas cabíveis;

- Calcular, antes da publicação oficial, os VAFs das empresas que transacionam no Município de Sobral-CE de 2024;
- Melhorar os Índices de Gestão Municipal: ICF – Siconfi e IEGM-TCE/CE;
- Projetar as premiações do Prêmio Band Cidades Excelentes – Nível Estadual e Nacional e buscar atingir as melhores colocações deste Prêmio;
- Monitorar a planilha dos indicadores determinados no Planejamento Estratégico;
- Acompanhar as receitas previstas com as executadas para 2025 e projetar as receitas da LDO e da LOA de 2026.
- Emitir relatórios em tempo real com vista a tomada de decisão;
- Monitorar os normativos publicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);
- Elaborar minutas de impugnações em casos de divulgação de índices que interfiram no repasse de recursos ao município, quando aplicável;
- Acompanhamento da tramitação dos processos no CONTRIM, com a elaboração de planilhas para identificar o andamento dos processos;
- Realização de análises de processos para a edição de súmulas, quando aplicável;
- Realizar a conciliação bancária de forma automatizada;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em alinhamento com a missão, visão e valores da SEFIN, focamos na construção de um modelo de gestão voltado para resultados, priorizando a melhoria do atendimento ao contribuinte, o monitoramento dos recursos financeiros e a otimização dos fluxos operacionais.

Neste contexto, buscamos alcançar uma gestão cada vez mais eficiente, visando o aumento da arrecadação própria e das transferências, além de garantir a satisfação dos contribuintes com os serviços oferecidos pela Pasta.

Os resultados alcançados são frutos de um trabalho em equipe, porque envolveu os servidores tanto no planejamento das ações quanto na execução das tarefas.

Como sempre digo, 'ninguém não constrói nada sozinho'. Por isso, quero expressar minha sincera gratidão ao Prefeito Ivo Gomes pela confiança em mim depositada, à minha equipe pelo excelente trabalho realizado ao longo desta gestão e aos colegas secretários e seus servidores pela contribuição direta e indireta. Cada conquista é resultado de um esforço conjunto, sou grata a todos que fizeram parte dessa jornada.

Gratidão a todos os envolvidos!

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS